



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 672

de 10 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 106/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Encargos Gerais do Município			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.17.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas					
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA FUTURO	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0.00	6.186.798.00	8.270.000.00	22.824.723.88

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (x)	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Encargos Gerais do Município	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.17.01	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		04	
SUBFUNÇÃO		Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	123	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Convênio Governo Estado São Paulo			
CÓDIGO PROJETO	N.º	2048		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	800.000,00	800.000,00	14.886.497,88

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de novembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto